



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 17/2005

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Setembro de dois mil e cinco.

Aos catorze dias do mês de Setembro de dois mil e cinco, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Atribuição de subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
- 2. Atribuição de subsídio ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro.**
- 3. Atribuição de subsídio à Comissão da Fábrica da Igreja da Freguesia de Santa Maria.**
- 4. Atribuição de subsídio à Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação da Guarda.**
- 5. Protocolo de Cooperação com o Instituto Politécnico de Castelo Branco.**
- 6. Proposta de alteração do Quadro de Pessoal e Estrutura Orgânica.**
- 7. Aprovação do pedido de empréstimo de 180.123,00, referente ao 2º rateio de 2005, conforme comunicação da DGAL.**
- 8. Arrendamento da Loja nº 2 do Mercado Municipal.**
- 9. Outros assuntos.**

Atribuição de subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Na sequência dos recentes fogos florestais que devastaram este Concelho vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas que aqueles originaram. Depois de vários contactos e de reunião realizada com a Direcção daquela Instituição onde se indica o montante de quinze mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta e sete céntimos para



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

equilibrar as referidas despesas, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, atribuir subsídio daquele montante.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Atribuição de subsídio ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

O Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro solicita a esta entidade a concessão de um donativo na forma de subsídio. O Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta de se atribuir um subsídio de idêntico valor ao do ano transacto conforme despacho inserto no ofício daquela instituição. O subsídio atribuído no ano passado foi de duzentos e cinquenta euros pelo que a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de duzentos e cinquenta euros aceitando a proposta feita pelo Senhor Vice-Presidente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Atribuição de subsídio à Comissão da Fábrica da Igreja da Freguesia de Santa Maria.

A Comissão da Fábrica da Igreja da freguesia de Santa Maria solicita apoio financeiro para aquisição de terreno para alargamento do largo da capela de São Lourenço. Informa que já fez contacto para a cedência do referido terreno pelo que solicita um apoio financeiro de dois mil setecentos e cinquenta euros para a aquisição do terreno em causa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de dois mil setecentos e cinquenta euros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Atribuição de subsídio à Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação da Guarda.

A Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação da Guarda solicita apoio financeiro para a realização do 1º Torneio Triangular de Goalball no Distrito da Guarda. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor correspondente a setenta por cento das despesas previstas, ou seja de mil setecentos e cinquenta euros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Protocolo de Cooperação com o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Considerando o interesse mútuo das instituições, Município de Manteigas e o Instituto Politécnico de Castelo Branco dão o seu acordo ao Protocolo de Cooperação, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e ratificou a assinatura do mesmo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Proposta de alteração do Quadro de Pessoal e Estrutura Orgânica.

Foi presente a Proposta de alteração do Quadro de Pessoal e Estrutura Orgânica.

Depois de analisada a Câmara Municipal aprovou o quadro de Pessoal e Estrutura Orgânica que irá a Assembleia Municipal para aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aprovação do pedido de empréstimo de 180.123,00, referente ao 2º rateio de 2005, conforme comunicação da DGAL.

Foram presentes as Propostas do Millennium BCP, da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e do Banco Santander para o Empréstimo referente ao 2º rateio de dois mil e cinco, comunicado pela Direcção Geral das Autarquias Locais no valor de cento e oitenta mil cento e vinte e três euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a contratação do mesmo à Caixa Geral de Depósitos, S.A. que apresentou a melhor proposta com a taxa da Euribor a três meses acrescida de um spread de zero vírgula cento e oitenta e quatro.

Os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Saraiva Cardoso não participaram na votação por serem funcionários da Caixa Geral de Depósitos, S.A. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Arrendamento da Loja nº 2 do Mercado Municipal.

Foi presente a Informação número 8/05-F.C. sobre o arrendamento da loja nº 2 do Mercado Municipal a Francisco Luís Rabaça Pinheiro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do arrendamento ao município referido pelo valor de vinte e sete euros e quarenta e três cêntimos mensais, a acrescer do IVA à taxa em vigor, devendo apresentar a caução prevista no regulamento e liquidar a taxa de adjudicação no valor de quarenta e três euros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros assuntos.

Pedido de apoio financeiro a favor das Crianças de Nampula – Moçambique.

Foi presente a carta datada de 5 de Setembro, da Comissão de Recolha de Fundos a favor das Crianças de Nampula, em que solicita um apoio financeiro para as necessidades prementes, nomeadamente nas infra-estruturas básicas educacionais e didácticas.

Tendo em conta o pedido apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 250,00 €, sendo o responsável pelo levantamento do apoio, o Exmo. Reverendo Padre António Cecílio Pereira.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Direcção Regional de Educação do Centro.

Foi dado conhecimento da aprovação de financiamento da proposta de adesão apresentada pela Câmara Municipal no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico público – Despacho 14754/2005 de 5/7/2005.

Associação Manteigas Solidária.

Foi presente a proposta da Associação Manteigas Solidária, que a seguir se transcreve:

PROPOSTA

Conforme o n.º 3 do artigo 28.º do Despacho n.º 25/2005 (2ª Série), de 3 de Janeiro, que regula o Programa para a Inclusão e o Desenvolvimento (PROGRIDE), a Associação Manteigas Solidária e a Câmara Municipal de Manteigas, como entidades executora e promotora do Projecto “Manteigas: Sustentabilidade, Participação e Qualidade de Vida”, respectivamente, devem designar por mútuo acordo o coordenador do Projecto atrás referido.

A Associação Manteigas Solidária, após a promoção de uma Bolsa de Candidatos para contratação dos Técnicos a afectar ao Projecto, analisou os currículos e seleccionou para entrevista para o cargo de coordenador os seguintes candidatos:

- Dra. Fátima Geraldes da Silva, Mestre em Sociologia, pela Universidade da Beira Interior.
- Dra. Maria do Céu de Castro Pinheiro Alves, Mestre em Ciência do Trabalho, pelo ISCTE.
- Dra. Fernanda Cristina Ambrósio de Carvalho Lucas, Licenciada em Psicologia, pela Universidade de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Depois de analisados os currículos das candidatas e de efectuadas as entrevistas, a Associação vem submeter à apreciação da Câmara Municipal a contratação da primeira candidata para o cargo, visto apresentar o melhor perfil. De facto, a candidata apresenta excelentes competências académicas, sendo licenciada em Sociologia com média de 16 valores e mestre em Sociologia com a nota final de muito bom. Além disso, demonstrou ter capacidade de liderança e disponibilidade total, tendo inclusive mostrado o desejo de se fixar em Manteigas. Finalmente, entre outras experiências profissionais, foi técnica do Programa da Rede Social de Sernancelhe, tendo realizado todos os documentos que lhe estão associados, assim como a Carta Educativa de Sernancelhe, e preparado candidaturas a projectos de variados âmbitos. De salientar o facto da candidata ter sido técnica do Programa Rede Social, o que nos parece ser uma mais valia para o Projecto "Manteigas: Sustentabilidade, Participação e Qualidade de Vida", uma vez que este tem por base um Conselho de Parceiros, essencialmente, constituído pelos membros do CLAS (Conselho Local de Acção Social), órgão nascido e desenvolvido pelo Programa acima referido.

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou aprová-la.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, questionou sobre a Rua do Outeiro que agora foi ratificada porque é que começa com cerca de 6 metros e acaba com cerca de 4,30 metros; se no projecto estava assim determinado.

Para a questão apresentada foi chamado o Senhor Engº João Carvalhinho, que procedeu ao esclarecimento, informando que toda a rua está com cerca de 5 a 5,30 metros.

Questionou ainda, sobre uma publicação no Jornal Notícias de Manteigas, se no processo de licenciamento da obra de construção, do Senhor Dr. José Manuel Custódia Biscaia estava a titularidade do terreno?

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro declarou que parte da propriedade era pertença do Sr. Dr. José Manuel Custódia Biscaia, sua mãe e seu irmão que lhe deram autorização para construir e outra parte que estaria a legalizar era pertença de familiares.

Alteração à data da reunião.

Devido à marcação de um reunião por parte da INATEL em Lisboa na data da reunião de 28 do corrente mês, foi deliberado que a mesma fosse transferida para o dia seguinte, dia 29, pela mesma hora, dando-se conhecimento através de Edital.

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 24/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de € 18.643,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e três euros).

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 24/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzidas e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de € 24.486,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis euros).

Finanças Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de € 290.545,59 (duzentos e noventa mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores e por mim  Chefe de Secção dos Serviços de Contabilidade que a redigi.
